CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
APROVADO EM única DISCUSSÃO
POR unanimidade
PLENÁRIO 30 / 05 / 2016

Luiz Alberto da Cruz
2.º Secretário

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ

GABINETE DO VEREADOR NICOLAU DO POVO - PSDC

INDICAÇÃO Nº. 044 /2016

Senhor Presidente,
Senhora e Senhores Vereadores,

Dispõe Sobre Obrigatoriedade da Construção de Abrigos com Iluminação em Todos os Pontos de Ônibus do Município de Santarém e dá outras Providências.

O vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições regimentais, solicita do soberano Plenário que seja encaminhado cópia do inteiro teor da presente, em atenção a **Ilustríssima Senhora Secretária Municipal de Mobilidade e Trânsito,** no sentido de Sua Senhoria, estudar a possibilidade de estabelecer a obrigatoriedade em todos os **Pontos de Ônibus do Município de Santarém quando da construção e os já construídos, que sejam contemplados com Iluminação**.

JUSTIFICATIVA

Esta proposta de indicação tem por finalidade oferecer maior segurança a população que se utiliza do transporte coletivo, onde o que observamos, em muitos deles ainda não possuem iluminação e se possui é de forma precária, principalmente nos bairros mais distantes de nossa cidade.
Salientamos, ainda que, a lei orçamentária do corrente ano completa a construção de abrigos adequados, ou seja, que ofereçam mais conforto e segurança aos usuários desse tipo de transporte.

Assim sendo, conto com apoio de meus pares para aprovação da presente proposta.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em de maio de 2016.

NICOLAU DO POVO
Vereador - PSDC